



27 07 05
15 08 05
26/07/05

LEI 729, DE 26 DE JULHO DE 2005.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), NA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e **ELE**, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial e suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	06 Turismo e Meio Ambiente
PROJ/ATIVIDADE	2027 Manutenção do Desporto Amador
ELEMENTO	33.90.30 Material de Consumo .. R\$ 30.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, recursos oriundos do saldo financeiro da Câmara Municipal do exercício de 2004, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 26 de Julho de 2005.


Celso Barbosa.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Marco Aurélio da Silva Prestes.
Secretário de Administração e Finanças.